

PORTARIA Nº 350/2024

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no D.O.E./TCE-CE de 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora MARIA CAIRAMIR ARRUDA BRAGA, Secretária de TI deste Tribunal, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 6/2024

PROCESSO Nº 09066/2024-7

CONTRATADA: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.670.505/0001-75.

OBJETO: Prestação de serviço de suporte técnico da plataforma Sydle One, refere ao item 5 da Ata de Registro de Preços nº 12/2023, a partir do segundo ano de vigência do Contrato nº 9/2023, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 1/2023-TCE/CE, que passa a integrar o presente Contrato independente de transcrição.

Art. 3º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão do referido instrumento o servidor JOÃO CARLOS WANDERLEY DE LIMA, lotado na Diretoria de Governança, Projetos e Aquisições de TI, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Simone Coêlho Aguiar
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 352/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º c/c art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 11925/2024-6-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de realizarem o programa TCEduc, no período de 03/06 a 07/06/2024, nos municípios de Russas/CE, Quixeré/CE, Jaguaruana/CE, Itaiçaba/CE, Palhano/CE, Icapuí/CE, Aracati/CE, Fortim/CE e Beberibe/CE, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.